



NOTA OFICIAL nº 01

32º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO

A Coordenação do GP CURITIBA DE CICLISMO, no uso de suas atribuições legais, informa:

A alteração nos seguintes artigos do regulamento:

Art 4º - Parágrafo único: Evento exclusivo para bicicletas do tipo de estrada. Não será permitido competir **com os demais tipos de bicicletas.**

Art 5º - Programação:

1ª Prova – 8 horas

Juvenil, Infante Juvenil **MASC e FEM** e Paraciclismo – **24 km – 8 voltas**

2ª Prova – 9 horas

Feminino (Elite, Junior, Sub23 e Master A, B e C) – 30 km – 10 voltas

3ª Prova – 10 horas

Elite, Sub 30, Sub 23, Junior – 75 km – 25 voltas

4ª Prova – 14 horas

Master C1, C2, D1 e D2 – **24 km – 8 voltas**

5ª Prova – 15 horas

Master A1 e A2 – 30 km – 10 voltas

6ª Prova – 16 horas

Master B1 e B2 – 30 km – 10 voltas

Art. 9º - A assinatura da súmula e retirada de numerais inicia-se às 7h e se encerra quinze (15) minutos antes do início de cada prova e será realizada mediante apresentação de documento oficial com foto **ou carteirinha de filiação 2020**. O atleta deverá estar devidamente uniformizado no ato da assinatura;

Art. 11 - § 1º - O atleta deverá subir ao pódio uniformizado e com calçado adequado (proibido chinelo de dedo, **bonés e óculos de sol**).

Art.15 - § 1º - O número de voltas poderá ser estendido **ou reduzido** de acordo com a situação dos pelotões próximo ao final da prova. Caso dois pelotões de categorias diferentes estejam muito próximos no momento da última volta, a arbitragem poderá estender **ou reduzir** o número de voltas até que os pelotões se separem para a realização de uma chegada segura a todos;

Art.17 - § 4º - Não haverá volta neutra em caso de furo de pneu, falha mecânica ou queda.

Curitiba, 05 de março de 2020.

Coordenação
GP Curitiba de Ciclismo